

Proc. Administrativo 489/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 23/02/2026 às 10:06:38

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DEC, DAF-DISP-B

Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5.

Borá, 23 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A presente solicitação de aquisição de peças destina-se à manutenção corretiva do veículo de placa GJV4A52, considerando a necessidade de restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade.

Após avaliação técnica, foi constatado desgaste significativo e avarias nos componentes do sistema de freios e rolamentos, tais como lona de freio traseira, tambor de freio traseiro,

retentores, rolamentos internos e das rodas traseiras, rebites, cuíca de freio, válvula de pedal, além de itens complementares como graxa para rolamento, desengripante e cola de silicone de alta temperatura.

Ressalta-se que os componentes mencionados são essenciais para o pleno funcionamento do sistema de frenagem, diretamente relacionado à segurança do condutor, passageiros e terceiros. O desgaste natural pelo uso contínuo do veículo compromete a eficiência da frenagem e pode ocasionar falhas mecânicas, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, a aquisição das peças é imprescindível para garantir:

A segurança operacional do veículo;

A prevenção de danos maiores e custos futuros mais elevados;

O cumprimento das normas de segurança e manutenção veicular;

A continuidade das atividades desempenhadas pelo veículo.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da compra das referidas peças para assegurar o perfeito estado de funcionamento do veículo placa GJV4A52.

Justifico que há dotação orçamentária (128) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item nº 258 no PAC.

Segue em anexo.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf

02_Termo_de_referencia.pdf

03_Quadro_de_cotacoes.pdf

04_Cotacao.pdf

05_CNPJ.pdf

06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Borá, 23 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor
Solicito através desta, à autorização para a Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A presente solicitação de aquisição de peças destina-se à manutenção corretiva do veículo de placa GJV4A52, considerando a necessidade de restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade.

Após avaliação técnica, foi constatado desgaste significativo e avarias nos componentes do sistema de freios e rolamentos, tais como lona de freio traseira, tambor de freio traseiro, retentores, rolamentos internos e das rodas traseiras, rebites, cuíca de freio, válvula de pedal, além de itens complementares como graxa para rolamento, desengripante e cola de silicone de alta temperatura.

Ressalta-se que os componentes mencionados são essenciais para o pleno funcionamento do sistema de frenagem, diretamente relacionado à segurança do condutor, passageiros e terceiros. O desgaste natural pelo uso contínuo do veículo compromete a eficiência da frenagem e pode ocasionar falhas mecânicas, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, a aquisição das peças é imprescindível para garantir:

- A segurança operacional do veículo;
- A prevenção de danos maiores e custos futuros mais elevados;
- O cumprimento das normas de segurança e manutenção veicular;
- A continuidade das atividades desempenhadas pelo veículo.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da compra das referidas peças para assegurar o perfeito estado de funcionamento do veículo placa GJV4A52.

Justifico que há dotação orçamentária (128) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item nº 258 no PAC.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo MS TURBO PERFORMANCE LTDA nº 14.685.144/0001-33 é compatível com o valor de mercado e não apresentam

diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

| Produto/Serviço | QTD |
|--|-----|
| 014.000.248 Lona De Freio Traseira | 1 |
| 041.000.105 Tambor De Freio Traseiro | 2 |
| 014.002.372 RETENTOR TRASEIRO OLEO CUBO | 2 |
| 014.002.373 ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO | 2 |
| 014.002.374 ROLAMENTO RODA TRAS | 2 |
| 014.002.375 REBITE LONA | 100 |
| 063.000.139 Cola Silicone Alta Temperatura | 2 |
| 012.000.182 DESENGRIPANTE | 2 |
| 014.002.318 REPARO VALVULA PEDAL | 1 |
| 014.002.320 GRAXA ROLAMENTO | 6 |
| 041.000.007 Cuica De Freio | 1 |

4 – Resultado Esperado:

- Restabelecer as condições ideais de funcionamento do sistema de freios e componentes associados;
- Garantir maior segurança na condução do veículo, reduzindo riscos de falhas mecânicas e acidentes;
- Assegurar a confiabilidade e eficiência operacional do veículo;
- Prolongar a vida útil dos componentes mecânicos;
- Evitar manutenções corretivas emergenciais e custos adicionais futuros;
- Manter a continuidade dos serviços realizados pelo veículo, sem interrupções.
- Dessa forma, a manutenção proporcionará melhor desempenho, segurança e economicidade na utilização do veículo.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva do veículo de placa GJV4A52, garantindo segurança, desempenho e continuidade das operações.

2. Justificativa da Aquisição

O veículo apresenta desgaste natural em componentes do sistema de freios e rolamentos, comprometendo seu desempenho e a segurança dos usuários. A substituição das peças é necessária para evitar falhas mecânicas, acidentes e interrupções nos serviços prestados pelo veículo.

As peças a serem adquiridas incluem lona de freio traseira, tambor de freio traseiro, retentores, rolamentos internos e de roda traseira, rebites, cuíca de freio, válvula de pedal, graxa, desengripante e cola de silicone de alta temperatura. A manutenção desses itens garante segurança operacional, confiabilidade mecânica e redução de custos futuros com reparos emergenciais.

3. ESPECIFICAÇÃO PEÇAS

1. Lona de Freio Traseira

Componente responsável por gerar atrito contra o tambor de freio quando o pedal é acionado, promovendo a desaceleração e parada do veículo.

2. Tambor de Freio Traseiro

Peça metálica acoplada à roda que recebe o atrito das lonas de freio, possibilitando a frenagem do veículo.

3. Retentor Traseiro de Óleo do Cubo

Vedação instalada no cubo da roda para impedir vazamento de óleo ou graxa, protegendo os rolamentos e evitando contaminação das lonas de freio.

4. Rolamento Interno Traseiro

Componente que permite o giro suave da roda, reduzindo atrito entre as partes móveis e suportando carga.

5. Rolamento da Roda Traseira

Auxilia na sustentação e rotação da roda, garantindo estabilidade, segurança e bom desempenho do veículo.

6. Rebite para Lona

Elemento de fixação utilizado para prender a lona de freio à sapata, assegurando firmeza e segurança na frenagem.

7. Cola Silicone Alta Temperatura

Utilizada para vedação e fixação em componentes sujeitos a altas temperaturas, evitando vazamentos e infiltrações.

8. Desengripante

Produto químico aplicado para soltar parafusos e peças oxidadas ou travadas, facilitando a desmontagem e manutenção.

9. Reparo da Válvula do Pedal

Kit de componentes destinado à recuperação da válvula do sistema de freio, garantindo o correto acionamento e resposta da frenagem.

10. Graxa para Rolamento

Lubrificante específico utilizado para reduzir atrito e desgaste dos rolamentos, aumentando sua durabilidade e eficiência.

11. Cuíca de Freio

Dispositivo pneumático que auxilia na aplicação da força de frenagem em veículos com sistema de freio a ar, garantindo resposta adequada ao acionamento do pedal.

4. Critérios de Aceitação

- Peças originais, novas e compatíveis com o veículo;
- Entrega aceita somente após conferência da quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas.

5. Resultado Esperado

- Veículo em pleno funcionamento;
- Sistema de freios seguro e confiável;
- Redução de riscos de falhas mecânicas;
- Continuidade das operações sem interrupções;
- Eficiência econômica na manutenção preventiva e corretiva.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de manutenção devidamente atestado pelo setor responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|------------|--------------|--|-----------------|
| 00155/26 | 23/02/2026 | Manutenção do veículo de placa GJV4A52 | |
| ABERTURA | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 23/02/2026 | 23/02/2026 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES BENZ | Nadir rodrigues |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | 014.000.248 Lona De Freio Traseira | PÇ | 1 |
| PROPOSTANTES | | | |
| | CODIGO | NOME | VLR UNIT. TOTAL |
| | 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 398,00 398,00 |
| | 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 415,00 415,00 |
| | 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 420,00 420,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | | VLR UNIT. TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | | 398,00 398,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | | 411,00 411,00 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 2 | 041.000.105 Tambor De Freio Traseiro | PÇ | 2 |
| PROPOSTANTES | | | |
| | CODIGO | NOME | VLR UNIT. TOTAL |
| | 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 1.655,00 3.310,00 |
| | 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 1.750,00 3.500,00 |
| | 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 1.775,00 3.550,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | | VLR UNIT. TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | | 1.655,00 3.310,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | | 1.726,67 3.453,34 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|---|--------------------------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 3 | 014.002.372 RETENTOR TRASEIRO OLEO CUBO | UN | 2 |
| PROPOSTANTES | | | |
| | CODIGO | NOME | VLR UNIT. TOTAL |
| | 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 275,00 550,00 |
| | 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 280,00 560,00 |
| | 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 285,00 570,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | | VLR UNIT. TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | | 275,00 550,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | | 280,00 560,00 |

Assinado por 1 pessoa: NADIR RODRIGUES DE MORAES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A2AD-A99F-7107-BFC1>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|------------|--------------|--|-----------------|
| 00155/26 | 23/02/2026 | Manutenção do veículo de placa GJV4A52 | |
| ABERTURA | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 23/02/2026 | 23/02/2026 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES BENZ | Nadir rodrigues |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 4 | 014.002.373 ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO | UN | 2 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 441,00 | 882,00 |
| 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 450,00 | 900,00 |
| 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 460,00 | 920,00 |
| PROPOSTENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 441,00 | 882,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 450,33 | 900,66 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 5 | 014.002.374 ROLAMENTO RODA TRAS | UN | 2 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 641,00 | 1.282,00 |
| 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 650,00 | 1.300,00 |
| 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 660,00 | 1.320,00 |
| PROPOSTENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 641,00 | 1.282,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 650,33 | 1.300,66 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 6 | 014.002.375 REBITE LONA | UN | 100 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 0,75 | 75,00 |
| 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 0,80 | 80,00 |
| 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 0,90 | 90,00 |
| PROPOSTENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 0,75 | 75,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 0,82 | 82,00 |

Assinado por 1 pessoa: NADIR RODRIGUES DE DEUS SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A2AD-A99F-7107-BFC1>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 3 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|------------|--------------|--|-----------------|
| 00155/26 | 23/02/2026 | Manutenção do veículo de placa GJV4A52 | |
| ABERTURA | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 23/02/2026 | 23/02/2026 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES BENZ | Nadir rodrigues |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 7 | 063.000.139 Cola Silicone Alta Temperatura | UN | 2 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 75,00 | 150,00 |
| 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 77,00 | 154,00 |
| 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 79,00 | 158,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 75,00 | 150,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 77,00 | 154,00 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 8 | 012.000.182 DESENGRIPANTE | UN | 2 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 69,83 | 139,66 |
| 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 70,00 | 140,00 |
| 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 75,00 | 150,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 69,83 | 139,66 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 71,61 | 143,22 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 9 | 014.002.318 REPARO VALVULA PEDAL | UN | 1 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 1.198,00 | 1.198,00 |
| 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 1.250,00 | 1.250,00 |
| 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 1.260,00 | 1.260,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 1.198,00 | 1.198,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 1.236,00 | 1.236,00 |

Assinado por 1 pessoa: NADIR RODRIGUES DE M. A. SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.10cc.com.br/verificacao/A2AD-A99F-7107-BFC1>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 4 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|------------|--------------|--|-----------------|
| 00155/26 | 23/02/2026 | Manutenção do veículo de placa GJV4A52 | |
| ABERTURA | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 23/02/2026 | 23/02/2026 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES BENZ | Nadir rodrigues |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 10 | 014.002.320 GRAXA ROLAMENTO | UN | 6 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 75,00 | 450,00 |
| 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 77,00 | 462,00 |
| 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 80,00 | 480,00 |
| PROPOSTENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 75,00 | 450,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 77,33 | 463,98 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 11 | 041.000.007 Cuica De Freio | PÇ | 1 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 1.190,00 | 1.190,00 |
| 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 1.215,00 | 1.215,00 |
| 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 1.250,00 | 1.250,00 |
| PROPOSTENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 1.190,00 | 1.190,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 1.218,33 | 1.218,33 |

| RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------|
| CÓDIGO | PROPOSTANTES | | VALOR |
| 7060 | AUTO CRAZY LTDA | 45.025.571/0001-19 | 10.168,00 |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 14.685.144/0001-33 | 9.624,66 |
| 7120 | 44.265.032 RAFAELA RODRIGUES SANTANA | 44.265.032/0001-94 | 9.976,00 |

| RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES | | |
|-------------------------------------|---------------------------|----------|
| CÓDIGO | PROPOSTANTES | VALOR |
| 7061 | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | 9.624,66 |
| TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES | | 9.624,66 |

Aprovado por:

Digitador (a)
Jenifer Leticia Lima da Silva





MS TURBO PERFORMANCE LTDA.

CNPJ 14.685.144/0001-33
E-mail: msturboperformance@gmail.com

(18) 99653.0480

RUA ARAÇATUBA, 485 - VILA PROGRESSO - CEP 19.807-620 - ASSIS/SP

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 574


| IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE | | | | Nº ORDEM SERVIÇO | DATA ENTRADA | DATA FATURADA |
|--------------------------|---------------------|--------|--------|------------------|--------------|---------------|
| NOME/RAZÃO | MUNICÍPIO DE BORA | | | 574 | 11/02/2026 | |
| ENDEREÇO | PRACA SANTO ANTONIO | BAIRRO | CENTRO | CIDADE/UF | ASSIS - SP | CEP |
| CPF/CNPJ | 44.544.906/0001-42 | IE/RG | | | | 19740000 |

| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO | | | |
|--------------------------|---------------------|---------|----|
| MARCA | VEÍCULO | PLACA | KM |
| MERCEDES | M.BENZ/LO 916 ESC R | GJV4A52 | |

PRODUTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTDE | UN | R\$ UNIT. | R\$ DESC. | R\$ TOTAL |
|--------|-----------------------------|---------|----|-----------|-----------|-----------|
| 701 | LONA DE FREIO TRAS | 1,000 | UN | 398,00 | 0,00 | 398,00 |
| 700 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 2,000 | UN | 1.655,00 | 0,00 | 3.310,00 |
| 359 | RETENTOR TRASEIRO OLEO CUBO | 2,000 | UN | 275,00 | 0,00 | 550,00 |
| 221 | ROLAMENTO INTERNO TRAS 2544 | 2,000 | UN | 441,00 | 0,00 | 882,00 |
| 598 | ROLAMENTO RODA TRAS | 2,000 | UN | 641,00 | 0,00 | 1.282,00 |
| 361 | REBITE LONA | 100,000 | UN | 0,75 | 0,00 | 75,00 |
| 720 | SILICONE ALTA TEMP | 2,000 | UN | 75,00 | 0,00 | 150,00 |
| 181 | WD40 DESENGRIP | 2,000 | UN | 69,83 | 0,00 | 139,66 |
| 842 | REPARO VALVULA PEDAL ONIBUS | 1,000 | UN | 1.198,00 | 0,00 | 1.198,00 |
| 217 | GRAXA ROLAMENTO | 6,000 | UN | 75,00 | 0,00 | 450,00 |
| 839 | CUICA DE FREIO 16X24 VOLARE | 1,000 | UN | 1.190,00 | 0,00 | 1.190,00 |

| | |
|------------------------|-----------------|
| TOTAL PRODUTOS | 9.624,66 |
| TOTAL SERVIÇOS | 0,00 |
| TOTAL DESCONTOS | 0,00 |
| TOTAL O.S. | 9.624,66 |



 MUNICÍPIO DE BORA

Assinado por 1 pessoa: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A2AD-A99F-7107-BFC1> e informe o código A2AD-A99F-7107-BFC1

Rafaela Rodrigues Santana ME

Rua Durvalino Binato 215

Jardim Aeroporto, Assis - SP, 19813-370

CNPJ: 44.265.032/0001-94

DADOS DO CLIENTE

prefeitura municipio de bora
praca santo antonio centro

bora sp

ORÇAMENTO Nº.

20022026123156

DETALHAMENTO DO PEDIDO

mb lo 916 gjv4a52

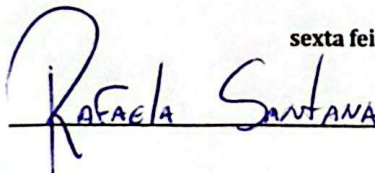
| COD | QTD | UND | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------------------------------|-------|-----|--------------|---------------------|
| 243 | 1,0 | 1 | R\$ 415,00 | R\$ 415,00 |
| 244 | 2,0 | 1 | R\$ 1.750,00 | R\$ 3.500,00 |
| 245 | 2,0 | 1 | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 |
| 246 | 2,0 | 1 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 247 | 2,0 | 1 | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 248 | 100,0 | 1 | R\$ 0,80 | R\$ 80,00 |
| 249 | 2,0 | 1 | R\$ 77,00 | R\$ 154,00 |
| 250 | 2,0 | 1 | R\$ 70,00 | R\$ 140,00 |
| 251 | 1,0 | 1 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 252 | 6,0 | 1 | R\$ 77,00 | R\$ 462,00 |
| 253 | 1,0 | 1 | R\$ 1.215,00 | R\$ 1.215,00 |
| VALOR TOTAL DO PEDIDO | | | | R\$ 9.976,00 |
| DESCONTO | | | 0,0% | |
| TOTAL PARCIAL | | | | |
| CUSTOS MÃO DE OBRA | | | | R\$ 0,00 |
| ORÇAMENTO FINAL | | | | R\$ 9.976,00 |

9723

mb lo 916 esc r placas gjv4a52

mb lo 916 esc r placas gjv4a52

sexta feira 20/02/2026



RAFAELA SANTANA

Assinado por 1 pessoa: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A2AD-A99F-7107-BFC1> e informe o código A2AD-A99F-7107-BFC1

AUTO CRAZY

CNPJ 45.025.571/0001-19

Data: 20/02/2026

ORÇAMENTO

PREF

| | | | |
|-----------|--------------------------|---------|---------------------------|
| Cliente: | município de bora | | |
| Endereço: | praca sto antonio centro | | |
| Telefone: | Celular: | E-mail: | |
| CPF/CNPJ: | 44544906/0000142 | OBS: | mb lo 916 placas gjv 4a52 |

| CÓDIGO | | PREÇO UN. | | |
|--------|----------------------------|--------------|-----|--------------|
| 1 | jogo de lonas de freio std | R\$ 420,00 | 1 | R\$ 420,00 |
| 2 | tambor de freio traseiro | R\$ 1.775,00 | 2 | R\$ 3.550,00 |
| 3 | retentor roda | R\$ 285,00 | 2 | R\$ 570,00 |
| 4 | rolamento roda int | R\$ 460,00 | 2 | R\$ 920,00 |
| 5 | rolamento roda ext | R\$ 660,00 | 2 | R\$ 1.320,00 |
| 6 | rebite lona | R\$ 0,90 | 100 | R\$ 90,00 |
| 7 | silicone | R\$ 79,00 | 2 | R\$ 158,00 |
| 8 | anti ferrugem wd | R\$ 75,00 | 2 | R\$ 150,00 |
| 9 | reparo valvula pedal | R\$ 1.260,00 | 1 | R\$ 1.260,00 |
| 10 | graxa rolamento | R\$ 80,00 | 6 | R\$ 480,00 |
| 11 | cuica de freio | R\$ 1.250,00 | 1 | R\$ 1.250,00 |

mb lo 916 placas gjv 4a52

| |
|---|
| FORMA DE PAGAMENTO & CONDIÇÕES |
| mb lo 916 placas gjv 4a52 |

| | |
|--------------------|----------------------|
| | R\$ 10.168,00 |
| DESCONTO | R\$ - |
| ACRÉSCIMO | |
| TOTAL GERAL | R\$ 10.168,00 |



Assinado por 1 pessoa: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A2AD-A99F-7107-BFC1> e informe o código A2AD-A99F-7107-BFC1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.685.144/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/11/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL MS TURBO PERFORMANCE LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MS TURBO PERFORMANCE | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R ARACATUBA | NÚMERO 472 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 19.807-620 | BAIRRO/DISTRITO VILA PROGRESSO | MUNICÍPIO ASSIS | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZE.ASSIS@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (18) 3323-6944 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2025 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **09:22:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço

A escolha do fornecedor foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando critérios de economicidade, regularidade fiscal, capacidade técnica e disponibilidade imediata das peças solicitadas.

A empresa selecionada apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado, conforme levantamento prévio realizado junto a outros fornecedores do ramo. Além do menor preço unitário para os itens solicitados, a empresa demonstrou aptidão para fornecimento das peças automotivas especificadas, garantindo qualidade, procedência e conformidade com as especificações técnicas necessárias à manutenção do veículo de placa GJV4A52.

Ressalta-se que o fornecedor possui regularidade fiscal e cadastral, bem como experiência no fornecimento de peças automotivas, assegurando confiabilidade na execução do objeto contratado.

Quanto ao preço, verifica-se que os valores apresentados estão condizentes com a média de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo vantajosidade para a Administração. A proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnico e financeiro, não havendo indícios de sobrepreço ou inexecuibilidade.

Dessa forma, justifica-se a escolha do fornecedor e a aprovação da proposta apresentada, por atender aos critérios de menor preço, qualidade, capacidade técnica e interesse público.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2AD-A99F-7107-BFC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-00) em 23/02/2026 11:12:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/A2AD-A99F-7107-BFC1>

Proc. Administrativo 1- 489/2026

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 24/02/2026 às 19:44:28

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DEC, DAF-DISP-B

Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

| | ITEM | DETALHAMENTO |
|---|--|---|
| x | Requisição (Ofício de justificativa) | Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc) |
| x | Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência | Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo. |
| x | Cotação | Seguiu a legislação nº 14.133 |
| x | Mapa de cotação | Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica |
| | Certidão Federal | Comprovou a regularidade frente aos tributos federais. |
| | Certidão FGTS | Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS |
| x | Certidão Trabalhista | Comprovou a regularidade trabalhista |

Dessa forma,

- x **DEFIRO** o objeto pretendido do processo.
- INDEFIRO** o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4A0-BF31-4F9C-7E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 24/02/2026 19:44:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D4A0-BF31-4F9C-7E8D>

Proc. Administrativo 2- 489/2026

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 24/02/2026 às 21:28:39

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DEC, DAF-DISP-B

Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B63-3A18-5B22-CC45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 24/02/2026 21:28:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1B63-3A18-5B22-CC45>

Proc. Administrativo 3- 489/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 25/02/2026 às 13:19:26

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DEC, DAF-DISP-B

Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5.

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000062/26, Modalidade Nº 59

Borá-SP,

25/02/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000062/26, Modalidade Nº DISPENSA 59.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------|-----|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | DESENGRIPANTE | 2 | UN | | 69,83 | 139,66 |
| 2 | Cola Silicone Alta Temperatura | 2 | UN | | 75,00 | 150,00 |
| 3 | Cuica De Freio | 1 | PÇ | | 1.190,00 | 1.190,00 |
| 4 | GRAXA ROLAMENTO | 6 | UN | | 75,00 | 450,00 |
| 5 | Lona De Freio Traseira | 1 | PÇ | | 398,00 | 398,00 |
| 6 | REBITE LONA | 100 | UN | | 0,75 | 75,00 |

| | | | | | |
|----|-----------------------------|---|----|----------|----------|
| 7 | REPARO VALVULA PEDAL | 1 | UN | 1.198,00 | 1.198,00 |
| | Reparo Valvula Deca | | | | |
| 8 | RETENTOR TRASEIRO OLEO CUBO | 2 | UN | 275,00 | 550,00 |
| 9 | ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO | 2 | UN | 441,00 | 882,00 |
| 10 | ROLAMENTO RODA TRAS | 2 | UN | 641,00 | 1.282,00 |
| 11 | Tambor De Freio Traseiro | 2 | PÇ | 1.655,00 | 3.310,00 |
| | Tambor De Freio Traseiro | | | | |

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

| Item | Código Código | Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor | Unidade Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|------|---------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 1 | 012.000.182 7061 | DESENGRIPANTE MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | UN 69,83 | 2 139,66 |
| 2 | 063.000.139 7061 | Cola Silicone Alta Temperatura Cola Silicone Alta Temperatura MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | UN 75,00 | 2 150,00 |
| 3 | 041.000.007 7061 | Cuica De Freio Cuica De Freio MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | PÇ 1.190,00 | 1 1.190,00 |
| 4 | 014.002.320 7061 | GRAXA ROLAMENTO MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | UN 75,00 | 6 450,00 |
| 5 | 014.000.248 7061 | Lona De Freio Traseira Lona De Freio Traseira MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | PÇ 398,00 | 1 398,00 |
| 6 | 014.002.375 7061 | REBITE LONA MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | UN 0,75 | 10 75,00 |
| 7 | 014.002.318 7061 | REPARO VALVULA PEDAL Reparo Valvula Deca MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | UN 1.198,00 | 1 1.198,00 |
| 8 | 014.002.372 7061 | RETENTOR TRASEIRO OLEO CUBO MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | UN 275,00 | 2 550,00 |
| 9 | 014.002.373 7061 | ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | UN 441,00 | 2 882,00 |
| 10 | 014.002.374 7061 | ROLAMENTO RODA TRAS MS TURBO PERFORMANCE LTDA CNPJ: 14.685.144/0001-33 Rua Aracatuba, 472 - Vila Progresso, ASSIS - SP, CEP: 19807-620 Telefone: 1833234282 | UN 641,00 | 2 1.282,00 |



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EF1-CCC3-CC18-FFC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 25/02/2026 13:47:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 25/02/2026 23:46:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/7EF1-CCC3-CC18-FFC3>

Proc. Administrativo 4- 489/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 26/02/2026 às 08:16:40

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo n° 62 da modalidade n° 59 para providencias

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 5- 489/2026

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 26/02/2026 às 09:29:26

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAO_assinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERÊNCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abrangente todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tornar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO


Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

 Documento assinado digitalmente
FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 489/2026

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 26/02/2026 às 13:21:13

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DEC, SG-CI, DAF-DISP-B

Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

| | | |
|---|---|---|
| X | Requisição | Devidamente justificado. |
| X | Cotação | Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII) |
| X | Justificativa de escolha de fornecedor (de preço) | Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021) |
| X | Mapa de cotação | Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica |
| X | Autorização do objeto | Está adequado orçamentariamente e consta do PAC. |
| X | Alteração do PAC/Orçamento | Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação. |
| X | Autorização para formalização | O prefeito autorizou a contratação. |
| X | Formalização | Por ser tratar de |
| X | Parecer jurídico | Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas. |
| X | Publicação | Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP |
| X | Adjudicação e Deliberação Superior | O processo foi adjudicado. |

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controlador Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0495-D0F4-44BA-34C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 26/02/2026 13:21:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/0495-D0F4-44BA-34C3>

Proc. Administrativo 7- 489/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 26/02/2026 às 14:11:20

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DEC, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B

Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5.

Segue em anexo o Pedido de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

PedidoDeEmpenho_00625_26_MS_TURBO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Pedido de Empenho

| | | | | |
|----------|--------------|----------------|-------------|-------------------------------|
| Pedido | Data Emissão | Nº Solicitação | Responsável | Digitador |
| 00625/26 | 26/02/2026 | 00155/26 | | Jenifer Leticia Lima da Silva |

| | | |
|-----------------|------------------------------------|-----------------------|
| Poder | PODER EXECUTIVO | Processo Licitatório: |
| Órgão | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 000062/26 |
| Unidade / Setor | Almoxarifado - Fundamental | Contrato |
| Cond. Pagamento | | |

Centro de Custo GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES BENZ

| | | | |
|-----------------------|---------|--|----------|
| Ficha | 128 | Valor | 9.624,66 |
| 020502 | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.30.39 | | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | |
| 12.361.1012.2120.0000 | | Valorização Docente e Apoio Psicossocial no Ensino Fundamental | |
| Cod. Aplicação | 220 000 | Fonte Grupo. | 01 |

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000062/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 59 - Mod. Formato: a: 59 - Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5.

| | | | |
|------------|---------------------------|-----------|--------------------|
| Fornecedor | MS TURBO PERFORMANCE LTDA | COD: | 7061 |
| Endereço: | Rua Aracatuba ASSIS | Nº: | 472 |
| | | CNPJ: | 14.685.144/0001-33 |
| | | CONTRATO: | |

| Cod Prod | Discr. | Marca | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo | Valor |
|-------------|--------------------------------|-------|-------|-------|----------|-----------------------------|-------|
| 012.000.182 | DESENGRIPANTE | | UN | 2 | 69,83 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 063.000.139 | Cola Silicone Alta Temperatura | | UN | 2 | 75,00 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 041.000.007 | Cuica De Freio | | PÇ | 1 | 1.190,00 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 014.002.320 | GRAXA ROLAMENTO | | UN | 6 | 75,00 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 014.000.248 | Lona De Freio Traseira | | PÇ | 1 | 398,00 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 014.002.375 | REBITE LONA | | UN | 100 | 0,75 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 014.002.318 | REPARO VALVULA PEDAL | | UN | 1 | 1.198,00 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 014.002.372 | RETENTOR TRASEIRO OLEO CUBO | | UN | 2 | 275,00 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 014.002.373 | ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO | | UN | 2 | 441,00 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 014.002.374 | ROLAMENTO RODA TRAS | | UN | 2 | 641,00 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 041.000.105 | Tambor De Freio Traseiro | | PÇ | 2 | 1.655,00 | GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES I | |
| | | | Obs.: | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Total Pedido

9.624,66

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEB2-2847-1851-006C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 26/02/2026 15:48:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/BEB2-2847-1851-006C>

Proc. Administrativo 8- 489/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 26/02/2026 às 14:28:01

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_669.pdf

| | |
|--|------------------------|
| Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42 | NOTA DE EMPENHO |
| 669 | |

| | | | |
|-------------------------------|------------|------------------|----------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 669 | FICHA: 128 | DATA: 26/02/2026 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-------------------------------|------------|------------------|----------------|

| | | | |
|---------------------|-----------|------------|-------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | 000062/26 | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: |
|---------------------|-----------|------------|-------------|

| | | |
|--|-----------------------------|--------------|
| NOME: MS TURBO PERFORMANCE LTDA ENDEREÇO: Rua Aracatuba BANCO: 033 AGÊNCIA 0092 CONTA: 13.008478-4 | 14.685.144/0001-33 ASSIS | CÓDIGO: 7061 |
|--|-----------------------------|--------------|

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|---|---|
| Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000062/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Aquisição de peças para o veículo de placa GJV4A5. | Bruto 9.624,66 Desconto 0,00 |

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 220 000 | VALOR LÍQUIDO | 9.624,66 |
|--|----------------------|-----------------|

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 02 02 05 02 3.3.90.30.39 12.361.1012.2120.0000 | PODER EXECUTIVO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Valorização Docente e Apoio Psicossocial no Ensino Fundamental |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
|------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 479.000,00 | 40.365,35 | 9.624,66 | 429.009,99 |

| | | |
|-----------------------------|-----------------|---|
| VALOR A SER PAGO R\$ | 9.624,66 | nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos ***** ***** |
|-----------------------------|-----------------|---|

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | |
|---------------------------|-------------|
| TOTAL DE DESCONTOS | 0,00 |
|---------------------------|-------------|

EMPENHO AUTORIZADO EM 26/02/2026

| | |
|--|---|
| ELABORADO EM _____ DATA _____ VISTO _____ | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____ |
|--|---|

| DESPESA PAGA EM _____ | RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------|--------|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">BANCO</th> <th style="width: 15%;">CONTA</th> <th style="width: 15%;">CHEQUE</th> <th style="width: 55%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> | BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR | | | | | | | | | _____ NOME: CNPJ/CPF: |
| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |

Proc. Administrativo 608/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DO-ALM - Almoxarifado

Data: 02/03/2026 às 16:51:13

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DO-ALM, DEC

Proc. 62/2026 - NF nº 14/2026

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

2507_260301163816_001.pdf

AutCompra_00697_26_MS_TURBO_PERFORMANCE_LTDA_164840_755.pdf

| | | |
|--|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE MS TURBO PERFORMANCE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.014 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| MS TURBO PERFORMANCE LTDA R ARACATUBA, 472 - - VILA PROGRESSO, Assis, SP - CEP: 19807620 - Fone/Fax: 1833236944 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.014 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3526 0214 6851 4400 0133 5500 1000 0000 1410 0001 0391 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260761430504 - 27/02/2026 10:00 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 189371022112 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 14.685.144/0001-33 |

| | | | |
|--|-----------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BORA | | CNPJ/CPF 44.544.906/0001-42 | DATA DA EMISSÃO 27/02/2026 |
| ENDEREÇO PC SANTO ANTONIO, 10 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 19740-000 |
| MUNICÍPIO Bora | FONE/FAX | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | DATA DE ENTRADA/SAÍDA | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
|---------------|

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.624,66 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 9.624,66 |

| | | | | | | |
|--|----------------|---|--------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 012.000.185 | DESENGRIPANTE | 34029039 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 69,8300 | 139,66 | | | | | |
| 063.000.139 | COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA | 35061090 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 75,0000 | 150,00 | | | | | |
| 041.000.007 | CUICA DE FREIO | 87083090 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1.190,0000 | 1.190,00 | | | | | |
| 014.002.320 | GRAXA ROLAMENTO | 27101932 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 75,0000 | 450,00 | | | | | |
| 014.000.248 | LONA DE FREIO TRASEIRA | 68138190 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 398,0000 | 398,00 | | | | | |
| 014.002.375 | REBITE LONA | 83082000 | 0102 | 5102 | UN | 100,0000 | 0,7500 | 75,00 | | | | | |
| 014.002.318 | REPARO VALVULA PEDAL | 84819090 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1.198,0000 | 1.198,00 | | | | | |
| 014.002.372 | RETENTOR TRASEIRO OLEO CUBO | 40169300 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 275,0000 | 550,00 | | | | | |
| 014.002.373 | ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO | 84821010 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 441,0000 | 882,00 | | | | | |
| 014.002.374 | ROLAMENTO RODA TRAS | 84821010 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 641,0000 | 1.282,00 | | | | | |
| 041.000.105 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 87083090 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 1.655,0000 | 3.310,00 | | | | | |

| | | | |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 00625/26. NUMERO DA SOLICITACAO - 00155/26. PROCESSO LICITATORIO 000062/26. MANUTENÇÃO ONIBUS MERCEDES BENZ GJV 4A52 ANO MOD 2026. | RESERVADO AO FISCO |

Assinado por: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bora.1doc.com.br/verificacao/063E-DAZA-1BC1-A1BA e informe o código 063E-DAZA-1BC1-A1BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 26/02/2026 Número Pedido 00697/26 Reserva(s) 570 Nota(s) de Empenho(s) 669

Fornecedor 7061 MS TURBO PERFORMANCE LTDA

Endereço Rua Aracatuba

Número 472

Complemento

Fone 1833234282

Fax

Cidade ASSIS

CEP 19807-620

UF SP

CNPJ 14.685.144/0001-33

IE

Local de Entrega

Observação Cópia de Licitação: 000062/26 e pedido de compra: 00625/26. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Destino Almojarifado - Fundamental

Centro de Custo GJV4A52 - ONIBUS MERCEDES BENZ

Placa GJV4A52

| Quant | Unid | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------------|------|--------------------------------|-------|-------------|-------------|
| | | Observação | | | |
| 2 | UN | DESENGRIPANTE | | 69,83 | |
| 2 | UN | Cola Silicone Alta Temperatura | | 75,00 | |
| 1 | PÇ | Cuica De Freio | | 1.190,00 | |
| 6 | UN | GRAXA ROLAMENTO | | 75,00 | |
| 1 | PÇ | Lona De Freio Traseira | | 398,00 | |
| 100 | UN | REBITE LONA | | 0,75 | |
| 1 | UN | REPARO VALVULA PEDAL | | 1.198,00 | |
| 2 | UN | RETENTOR TRASEIRO OLEO CUBO | | 275,00 | |
| 2 | UN | ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO | | 441,00 | |
| 2 | UN | ROLAMENTO RODA TRAS | | 641,00 | |
| 2 | PÇ | Tambor De Freio Traseiro | | 1.655,00 | |
| Total do Pedido | | | | | 9.624,98 |

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 063E-DA2A-1BC1-A1BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-00) em 02/03/2026 17:06:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/063E-DA2A-1BC1-A1BA>